



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.639.

Dispõe sobre atribuição de nome à videoteca.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a recente instalação de videoteca na Biblioteca Municipal, e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

Considerando que, em se tratando de questão ligada à arte de cinema, ninguém mais do que Martinho Marotta poderia merecer ser homenageado pela comunidade de Lorena, com a atribuição do seu nome a tão importante empreendimento, eis que: Martinho Marotta, cujo nome é José Marotta, nasceu em 20/3/1922 e faleceu em 14/4/1973. Foi residente em Lorena, tendo dirigido os tradicionais cinemas "Nosso Cinema" e "Cine Rex", que pertenceram à sua família; durante muitos anos, aludidas casas cinematográficas foram importante veículo de cultura no Município, tendo influenciado sobremaneira na formação cultural da sociedade lorenaense fruto do idealismo e força de vontade do ora homenageado, que sempre as administrou com perseverança e altruísmo.

Considerando que, a par destas circunstâncias, o Sr. Martinho Marotta foi pessoa bem quista pela comunidade de Lorena, tendo estudado no Colégio São Joaquim e recebido o título de Cidadão Lorenaense outorgado pela Egrégia Câmara Municipal, colaborador assíduo da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, sócio fundador do Clube Comercial de Lorena; constituiu família no Município, tendo sido casado com D. Hermelita Copola Marotta, conhecida líder religiosa da cidade, com quem teve 7 (sete) filhos.

Considerando que, em razão de tantos atributos, compete ao Município de Lorena perpetuar-lhe a memória, na área de cinema, que dominou com tanta dedicação e competência,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "**Martinho Marotta**", a videoteca existente na Biblioteca Municipal de Lorena.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação